

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Licitações.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS.....	4
Edítais.....	4
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	5
Licitações.....	5
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	7
Portarias.....	7

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2025

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [t dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [v defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º

47/2024/DPE-RO

Termo de Homologação

Processo n.º: 3001.103643.2024

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Aquisição de computadores e monitores

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos dos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO PARCIALMENTE, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 47/2024/DPE-RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.103643.2024, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores e monitores, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 59/2024/DPE-RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, bem como, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por item, ADJUDICO os seguintes itens às licitantes vencedoras abaixo indicadas:

Item 2: VENCEDORA a empresa SERVICE MASTER LTDA — ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.813.573/0001-62, no valor total de R\$ 94.960,00 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta reais);

Item 5: VENCEDORA a empresa B S SOARES COMERCIO DE INFORMATICA — ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.174.031/0001-22, no valor total de R\$ 23.439,30 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 7 de janeiro de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 16/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, a pedido do Defensor Público GEORGE BARRETO FILHO, matrícula n.º 300102425, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 1263/2024/DPERO-CG-GAB, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1332, de 05 de novembro de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 27.01.2025 a 05.02.2025, para o período de 21.01.2025 a 30.01.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 17/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GEORGE BARRETO FILHO, matrícula n.º 300102425, lotado no Núcleo de Vilhena, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 03.02.2025 e 04.02.2025, em virtude de sua atuação em 02 (dois) plantões, de pelo menos 07 (sete) dias cada, durante o 1.º semestre do ano de 2022, oriundas da Certidão n.º 303/2022-CG/DPE, de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Restará 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída, com fundamento na certidão mencionada acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 18/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.112253.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR parcialmente, em razão de erro material, os termos da Portaria n.º 11/2025/DPERO-CG-GAB, de 063 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO de n.º 1370, de 06 de janeiro de 2025, para constar o seguinte:

Onde se lê:

Plantão n. 01/2025 - 1ª Regional			
Período:	07 a 13 de janeiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Rafaella Rocha Silva	Nicole Dimichieli Rigo Simões	Dayan Saraiva de Albuquerque
Assessor(a):	Rosilene Lima da Rocha	Samantha Sales Jansen Pereira	Lais Cristina Von Dollmger Machado
Substituto(a):	Leonardo Werneck de Carvalho	Lara Maria Tortola Flores Vieira	Eryca Rubielly Cabral Tolentino

Leia-se:

Plantão n. 01/2025 - 1ª Regional			
Período:	07 a 13 de janeiro		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Rafaella Rocha Silva	Nicole Dimichieli Rigo Simões	Dayan Saraiva de Albuquerque
Assessor(a):	Ana Paula Gomes Pereira de Azevedo	Samantha Sales Jansen Pereira	Lais Cristina Von Dollmger Machado
Substituto(a):	Leonardo Werneck de Carvalho	Lara Maria Tortola Flores Vieira	Eryca Rubielly Cabral Tolentino

Art. 2.º ALTERAR o ANEXO II da Portaria n.º 1476/2024/DPERO-CG-GAB, de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1365, de 26 de dezembro de 2024, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

PLANTÃO n.º	ASSESSOR(A) RESPONSÁVEL	PERÍODO
Plantão n. 01/2025	Mariana Marques Oliveira Lacerda	07.01.2025 a 13.01.2025
Plantão n. 02/2025	Diana Lagasse Soares Canamari	13.01.2025 a 20.01.2025

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 19/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado na 30.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1373/2024/DPERO-CG-GAB, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1345, de 26 de novembro de 2024, para registrar a alteração de 05 (cinco) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 22.01.2025 a 26.01.2025 para o período de 04.08.2025 a 08.08.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 21/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LIZ VIEIRA MACHADO, matrícula n.º 300131839, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 24.01.2025, em virtude de sua atuação na escala de plantão

realizada no período de 18 a 25 de março de 2024, oriundas da Certidão de Plantão n.º 279/2024/CG/CG-GAB, de 26 de março de 2024.

Art. 2.º Restarão 08 (oito) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL n.º 17/2025/DPG-CE/DPERO

ADENDO AO EDITAL n.º 16/2025/DPG-CE/DPERO, DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS CLASSIFICAÇÕES POR MEIO DOS ÍNDICES E DAS PROVAS PRÁTICAS DO XIV PROCESSO SELETIVO GERAL PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n. 99/2021-CS/DPERO, de 5 de fevereiro de 2021 e a Resolução n. 83/2019-CS/DPERO, de 14 de junho de 2019 resolve publicar adendo ao edital n.º 16/2025/DPG-CE/DPERO, incluindo o resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado preliminar e a candidata Ana Paula Macedo da Silva na lista de classificação PCD, pós-graduação, direito, Porto Velho.

1. RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR:

N.º	Nome do Candidato	Comarca	Cargo	Especialidade	Decisão
1	ARIANA DIAS ELER	Nova Brasilândia do Oeste	Estagiário Pós-Graduação	Direito	Indeferido
2	BRUNO LUCOTTI FERNANDES	Rolim de Moura	Estagiário Pós-Graduação	Direito	Indeferido
3	GIOVANNA ARRUDA BENATTI	Cacoal	Estagiário Graduação	Direito	Indeferido
4	LOUISE GABRIELY ALVES AZEVEDO	Porto Velho	Estagiário Graduação	Direito	Indeferido
5	MAIARA MOURA SARAIVA NUNES DOS SANTOS	Porto Velho	Estagiário Pós-Graduação	Ciências Contábeis	Indeferido
6	NATHAN LUIZ DA SILVA MARTINS	Porto Velho	Estagiário Graduação	Informática (Suporte)	Indeferido
7	NÚBIA MARIA DOS SANTOS LOPES	Porto Velho	Estagiário Pós-Graduação	Ciências Contábeis	Indeferido
8	PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITE	Porto Velho	Estagiário Graduação	Informática (Suporte)	Indeferido
9	RENATA HENRIQUE MARIM	Cacoal	Estagiário Pós-Graduação	Direito	Indeferido
10	SILMARA MEDINA DA SILVA	São Miguel do Guaporé	Estagiário Graduação	Direito	Indeferido
11	TRYNED SWYPTY PEREIRA CAETANO	Rolim de Moura	Estagiário Graduação	Direito	Indeferido
12	VANESSA BANZZA BORITZA	Alvorada do Oeste	Estagiário Pós-Graduação	Direito	Indeferido

2. RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO PCD - PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO - PORTO VELHO, INCLUINDO A CANDIDATA ANA PAULA MACEDO DA SILVA:

CLASSIFICAÇÃO PCD - PÓS-GRADUAÇÃO - DIREITO - PORTO VELHO				
Class.	Nome do Candidato	CPF	Data de Nascimento	Índice Acadêmico
1	JESSÉ DOS SANTOS VIEIRA	**66605****	06/1998	9,03
2	CLEIDE TAVARES DA SILVA FERNANDES	**21625****	***	8,77
3	CARLOS EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS	**13462****	12/1987	8,35
4	ANA PAULA MACEDO DA SILVA	**81561****	02/1992	7,5
5	VALENTIM FERREIRA VIEIRA DO PRADO	**57134****	***	7,35
6	RODRIGO DOS ANJOS	**47027****	07/08/1991	7
7	BRENDAH BARROS FERREIRA DE MORAES	**37342****	03/1997	7

3. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo(a) candidato(a) no telefone/WhatsApp (69) 99307-4778, do Centro de Estudos da DPERO, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, ou pelo e-mail processoseletivo@defensoria.ro.def.br.

4. Os casos omissos decorrentes deste Edital serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2025.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2024/DPE-RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024/DPE-RO
PROCESSO SEI: 3001.108420.2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela Portaria n.º 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Regulamento n.º 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de nobreak para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: VANGUARDA INFORMATICA LTDA	CNPJ: 27.975.551/0003-99
Endereço: Avenida Governador Lindenberg, N.º 1066, Caixa Postal 290, Bairro - Centro - Linhares, (ES) - CEP: 29.900-020	
E-mail: atendimento@vanguardadf.com.br	Telefone: (061) 3968-9919
Representante legal: Felipe Gonçalves Nova da Costa	RG: 2.673.712 SSP/DF CPF: 029.555.641-25

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Nobreak de 1500 VA Tipo II Potência: 1500 VA ou superior Microprocessador: Risc/Flash Topologia: Line Interactive Senoidal Forma de onda: Senoidal pura ou modificada Formato: Torre Características de entrada: Tensão de entrada: Bivolt automático (115/127/220V~) Conexão de entrada: NBR 14136 Características de saída: Tensão de saída: 115V~ Conexão de saída: mínimo de 05 (cinco) tomadas NBR 14136, diretamente no corpo do produto Características de autonomia: Baterias: possuir 02 (duas) baterias internas de 12V x 7Ah Tempo mínimo de autonomia: 40 (quarenta) minutos para computador <i>on board</i> + monitor LED 20" Rendimento: 95% em modo	Unidade	10	30	SMS 29402	1.437,83	43.134,90

	<p>rede e 85% em modo bateria As baterias devem ser alojadas internamente ao nobreak, com entrada para módulos de baterias externas para aumentar o tempo de autonomia (em caso de expansão futura)</p> <p>Proteções mínimas: Queda de rede (Blackout) Subtensão e Sobretensão Curto-circuito Surtos de tensão (<i>varistor</i>) Sobreaquecimento no inversor e no transformador Potência excedida Correção de variação da rede elétrica por degrau <i>Battery Saver</i> (evita a descarga profunda da bateria)</p> <p>Documentação técnica: Manual do usuário em português Certificado de garantia do fabricante Carta do fabricante responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos Identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem original, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem</p> <p>Documentação técnica detalhada sobre as especificações elétricas e operacionais</p> <p>Serão aceitos apenas produtos cujos modelos constem no site oficial do fabricante, com link de acesso fornecido pelo licitante</p> <p>Condições gerais: Leds: indicação das condições (status) de funcionamento do nobreak Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria Porta fusível externo com unidade reserva Ventilação ativa para dissipação de calor, com ventoinha silenciosa e eficiente Porta de Rede Ethernet (RJ-45) ou Wi-Fi para comunicação através dos protocolos SNMP/HTTP Possuir estabilizador interno com 04 (quatro) estágios de regulação e filtro de linha interno</p> <p>Garantia e suporte: Garantia mínima de 02 (dois) anos, do tipo <i>on-site</i>,</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>disponibilizada pelo fabricante ou pela contratada e realizada pelo mesmo ou por empresa autorizada</p> <p>Os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, <i>website</i> ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento do equipamento, bem como seu retorno ao local de origem e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus ao contratante.</p>							
TOTAL								43.134,90

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 07 de janeiro de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias**

PORTARIA N.º 17/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110447.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos e o servidor a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Coordenadoria Nacional de Tecnologia do Colégio Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (Condege).

Designados	Cargos	Matrículas	Titularidades
RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	Defensor Público de Nível 3 e Corregedor Auxiliar	300126715	Titular
FELIPE DE MELO CATARINO	Defensor Público de Nível 2 e Secretário-Geral do Conselho Superior	300130808	Suplente
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática e Diretor de Tecnologia da Informação	300130611	Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 20/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109183.2024, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria n.º 3416/2024/DPG/DPERO, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1367, de 30 de dezembro de 2024, a qual autorizou o regime de trabalho não presencial, na modalidade híbrida, para a Defensora Pública Substituta LETICIA DE CARVALHO PONTES, matrícula n.º 300131490, lotada na Comarca de Ariquemes, nos termos do art. 5.º, § 5.º da Resolução n.º 146/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Assim, onde se lê:

“[...] nos períodos de 06.3.2025 a 07.3.2025, de 10.3.2025 a 14.3.2025, de 04.6.2025 a 06.6.2025 e de 04.6.2025 a 06.6.2025 [...]”, leia-se:

“[...] nos períodos de 06.3.2025 a 07.3.2025, de 10.3.2025 a 14.3.2025, de 04.6.2025 a 06.6.2025 e de 09.6.2025 a 13.6.2025 [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3/2025/SGAP/DPERO
Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
SANDY GABRIELA MELO NERES FERREIRA	300131663	1.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso I da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.112341.2024	09.01.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 4/2025/SGAP/DPERO

Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
RYAN NOBRE DE CARVALHO	300132086	Departamento de Suporte e Manutenção — Comarca de Porto Velho	Graduação em Engenharia de Computação	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.112400.2024	22.01.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 5/2025/SGAP/DPERO

Porto Velho, 07 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
EVELIN DE LIMA BELFORT DA SILVA	300131892	Corregedoria-Geral — Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso III da Resolução n.º 128/2023-CS/DPERO	3001.112382.2024	23.01.2025

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento